



Crimes graves sem indultos

■ O Presidente da República reiterou que os indultos que assinará serão dirigidos a reclusos “mais velhos e mais doentes”, numa lógica de redução do risco de contágio de grupos mais vulneráveis nas cadeias.

“[O indulto] não cobre homicídios, crimes sexuais de toda e qualquer natureza, abusos de menores, violência doméstica, violência contra as mulheres, crimes contra identidade cultural ou de género, roubo com violência, crimes de incêndio, nomeadamente incêndio florestal, e associação criminosa”, explicou Marcelo Rebelo de Sousa numa declaração em Be-

lém, ontem e já depois da promulgação do diploma aprovado pelo Parlamento.

Segundo o Chefe de Estado, o indulto também “não cobre tráfico de estupefacientes, como não cobre crimes de corrupção ativa ou passiva ou de bran-

HOMICIDAS E PEDÓFILOS FORA DOS PERDÕES QUE MARCELO ASSINARÁ

queamento de capitais, como não cobre crimes cometidos por titulares de cargos políticos ou públicos”. “Tudo isso está afastado”, asseverou. Marcelo acrescentou que “os casos que

virão às mãos do Presidente da República serão outros, ponderando a idade e a situação de saúde de cada um daqueles que pede ou vai pedir um indulto, ou que foi objeto de uma proposta do diretor ou responsável do estabelecimento prisional”.

O Presidente lembrou ainda que “não podemos estar a distrair as atenções com alarmismos injustificados”. “Não há razão para esses alarmismos relativamente àqueles que podem vir a merecer indulto.” Numa nota no site da Presidência, Marcelo já tinha dito que “vai indultar caso a caso” e que não haverá indultos em massa. ●D.R.